



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2020 - PROEX

Orienta sobre adequação das atividades de extensão no tocante aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando que os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) serão utilizados para a avaliação das Instituições de Ensino Superior e nortearão a definição de linhas de fomento à extensão;

INSTRUI que:

- a) as atividades de extensão da UNIOESTE devem ser classificadas no contexto dos 17 ODS (descritos no formulário enviado ao e-mail do coordenador);
- b) o coordenador da atividade deverá preencher **até dia 29 de março de 2020** o formulário GoogleDocs disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpklJcgTkEEF-zXTxANlhtJeNiXZhTqZSO9Su9waFB5NPgzw/viewform>
 - para preencher o formulário é preciso ter em mãos o número da CR, nome da atividade, nome do coordenador – informações disponíveis no link <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/proex/servicos-proex/consulta-de-projetos>;
- c) os formulários de projetos e relatórios das atividades de extensão estão alterados para contemplar os ODS na proposta e na indicação de resultados, disponíveis na página da UNIOESTE podendo ser acessados pelo link <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/proex/servicos-proex/formularios>

Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data em todas as unidades da Unioeste.

Cascavel/PR, 04 de março de 2020.

Prof. Dra. Fabiana Regina Veloso
Pró-Reitora de Extensão